



Diário Oficial de Bauru

ANO XXIII - Edição 2.998 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 21 DE JULHO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.847, DE 17 DE JULHO DE 2018

P. 32.007/16 - Ap. 28.641/01 (capa) *Designa membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH, os representantes abaixo indicados, substituindo os membros designados pelo Decreto Municipal nº 13.748, de 20 de abril de 2018, a saber:

I – DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal do Bem-Estar Social

Titular: Simone Reis Escoura de Souza em substituição à Vanessa Nogueira Develso Neves (nomeada pelo Decreto Municipal nº 13.748, de 20 de abril de 2018);

Suplente: Maria Inês Garcia Bini em substituição à Rosa Márcia de Jesus Figueiredo (nomeada pelo Decreto Municipal nº 13.748, de 20 de abril de 2018).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 17 de julho de 2018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES
SECRETÁRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DIEGO ORTEGA PEREIRA

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos: ELOGIO; SUGESTÃO; RECLAMAÇÃO; DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça das Cerejeiras 1-59
Vila Noemy - Bauru - SP
CEP 17014-500

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José Françoso
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Administração: (14) 3235-1099 / (14) 98129-1264

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14)

3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3234-9022

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUVIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

A Secretaria da Administração, através da Divisão de Apoio ao Servidor, iniciou auditoria nos convênios celebrados entre o Município e empresas que comercializam produtos ou prestam serviços aos servidores públicos municipais, com o objetivo de identificar os estabelecimentos que não apresentam em seus preços vantajosidade aos servidores. Quando a Administração Municipal firma convênio deve haver alguma forma de vantagem efetiva ao servidor para incentivá-lo a aderir ao mesmo, caso contrário, ele pode pessoalmente, sem a intervenção do Município, adquirir o serviço ou produto da empresa de forma direta. Caso não haja diferenciação no desconto para os servidores municipais além do oferecido ao público em geral, apenas o Município estará fazendo concessões, uma vez que irá contribuir significativamente para a carteira de clientes da empresa, ou seja, gerando lucro a uma das partes, o que é vedado pelo instituto do convênio. Dessa maneira, os convênios em que a vantajosidade não for comprovada estarão sendo cancelados. Qualquer dúvida, entrem em contato com a Secretaria da Administração através dos telefones (14) 32275647 – 32275650 – 32349022.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 11/07/2018, portaria nº 1326/2018, exonera, a pedido, DAVID ERBA, RG

nº 30.833.102-3, matrícula nº 30.831, do cargo efetivo de Agente Educacional – Secretário de Escola, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 45.481/2018.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua estabilidade no Serviço Público os servidores:

NOME: ADRIANA JOSINO CHAVES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 33.069
CARGO: MERENDEIRA
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: ADRIANA MAIA DE ALMEIDA MARTINEZ
MATRICULA: 33.066
CARGO: MÉDICO
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: ALINE DALLAQUA
MATRICULA: 33.062
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: ANDREA MARIA NICOLELLA PESSOA SALVADOR
MATRICULA: 33.067
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: ANDREIA MARIA ALVES
MATRICULA: 33.056
CARGO: MERENDEIRA
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: CINCATO PEREIRA JÚNIOR
MATRICULA: 33.077
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: CLEONICE DA SILVA
MATRICULA: 30.439
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: DANIELE CRISTINA SANTAREM SALES
MATRICULA: 33.070
CARGO: ENFERMEIRO
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: DANIELE CRISTINA VASQUES PRIMO
MATRICULA: 33.071
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: DANIELLE XAVIER DO NASCIMENTO
MATRICULA: 33.049
CARGO: ALMOXARIFE
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: DAYANE FRANCO MENDES
MATRICULA: 33.054
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: FRANCIANE MIRANDA CALIXTO
MATRICULA: 33.051
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: HELOISA TATIANE DE MIRANDA
MATRICULA: 33.041
CARGO: AJUDANTE GERAL
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: HERLEN KATIA DOS SANTOS ANJOLIM
MATRICULA: 33.057
CARGO: AJUDANTE GERAL
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: JANAINA PIMENTEL DE MELO
MATRICULA: 32.445
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: JAQUELINE APARECIDA CARDOSO
MATRICULA: 33.059
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: JULIO RAFAEL CARNEIRO
MATRICULA: 33.038
CARGO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
A CONTAR DE: MAIO/2018

NOME: LEANDRO PASQUARELLI MACEDO
MATRICULA: 33.072
CARGO: PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: LEANDRO SOUZA CANAVEZI
MATRICULA: 32.741
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: LUCINEIA APARECIDA DE SOUZA BRANCO
MATRICULA: 33.068
CARGO: AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: MARIA CRISTINA DE SOUZA OKAWA
MATRICULA: 33.063
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: MARIA SILVIA BACHEGA
MATRICULA: 28.732
CARGO: PSICÓLOGO
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: NELSON PEREIRA
MATRICULA: 33.073
CARGO: AJUDANTE GERAL
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: REGILENI SHIMITH
MATRICULA: 33.058
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL
A CONTAR DE: MAIO/2018

NOME: SILVIA MORILHO
MATRICULA: 32.974
CARGO: AJUDANTE GERAL
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: VIVIAN CHARLENE FERREIRA
MATRICULA: 33.019
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
A CONTAR DE: JUNHO/2018

NOME: WELLINGTON MENEZES PASTROLIN
MATRICULA: 33.065
CARGO: PSICÓLOGO
A CONTAR DE: JUNHO/2018

Bauru, 18 de julho de 2018.
CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ALTERA HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA SEGUNDA-FEIRA (23/07/2018)

O Secretário Municipal da Administração comunica que na próxima segunda-feira, 23/07, o Departamento de Recursos Humanos terá o horário de atendimento ao público alterado, em decorrência que a Secretaria Municipal da Administração está passando por um processo de troca de sistema de gestão de pessoas, compras, licitações, almoxarifado e patrimônio, e isso demanda treinamento da equipe. Portanto, o horário de atendimento será das 14h às 17h30min.

Atenciosamente,
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Recursos Humanos

EXONERAÇÃO/ POSSE

PORTARIA Nº 1327/2018: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **LUCLECYA MAGDA DOS SANTOS**, portador(a) do RG n.º **304797881**, matrícula **25456** cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE** e dar posse no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, a partir de 23/07/2018.

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1328/2018: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2998**, a PORTARIA N.º 1085/2018 que nomeou o (a) Sr(a). **RICARDO ROSSO LOPES**, portador(a) do RG nº 445823495, classificação 2º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

PORTARIA Nº 1329/2018: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2998**, a PORTARIA N.º 1283/2018 que nomeou o (a) Sr(a). **IRINA BAPTISTELLO DE AQUINO**, portador(a) do RG nº 258265814, classificação 7º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

PORTARIA Nº 1330/2018: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2998**, a PORTARIA N.º 945/2018 que nomeou o (a) Sr(a). **MARIANNE RODRIGUES VIEIRA**, portador(a) do RG nº 504256257, classificação 83º lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 1331/2018: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2998**, a PORTARIA N.º 917/2018 que nomeou o (a) Sr(a). **ELISETE CRISTINA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 357024503, classificação 71º lugar, no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 1332/2018: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2998**, a PORTARIA N.º 988/2018 que nomeou o (a) Sr(a). **MARALINE DOS SANTOS VICENTE**, portador(a) do RG nº 412178989, classificação 75º lugar, no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1333/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2998** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIANA MENDES FERREIRA FUKUDA**, portador(a) do RG nº 341520834, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 12º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO**, edital nº 01/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 23/07/2018 ÀS 14h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1334/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2998** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **BRUNA SILVA LEME**, portador(a) do RG nº 437266035, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 13º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO**, edital nº 01/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 23/07/2018 ÀS 14h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1335/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2998** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 445585195, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 100º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL- AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº 02/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 23/07/2018 ÀS 14h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1336/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2998** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JOVANA CAROLINE DA SILVA**, portador(a) do RG nº 410845814, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 99º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº 14/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 23/07/2018 ÀS 15h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1337/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2998** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALINE CRISTINA BUENO CAPRIOLLI**, portador(a) do RG nº 462101290, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 100º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº 14/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 23/07/2018 ÀS 15h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1338/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2998** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CLAYTON FRANCISCO TEIXEIRA**, portador(a) do RG nº 343876085, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 51º lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, edital nº 03/2014 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 23/07/2018 ÀS 15h.

Observação: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Rubens dos Santos, matrícula 12.772, cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Motorista, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de fevereiro de 2017.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1339/2018: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2998** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **IDARIO ROBERTO RAMOS**, portador(a) do RG nº 263550758, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 52º lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, edital nº 03/2014 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 23/07/2018 ÀS 16h.

Observação: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Valdomiro dos Anjos, matrícula 13.276, cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Motorista, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2017.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação (2016) ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITO (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
7. Comprovante de endereço atual;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
11. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
12. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
13. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);**
14. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
15. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

CONCURSO PÚBLICO**COMUNICADO**

Em razão da Republicação do Gabarito, a Secretaria Municipal da Administração comunica a **ALTERAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO** e do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** do Concurso Público para o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO DENTISTA - Edital 06/2018**. A publicação será realizada em 26/07/2018.

Bauru, 21 de julho de 2018.

A Comissão

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO - EDITAL 07/2018 (realizado em 24/06/2018) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva
0024800012	ADNA MARESSA AMARAL FERREIRA	339.456.398-32	59,40
0024800034	ADRIANA IZIDORO DOS SANTOS	371.757.718-27	63,00
0024800083	ALESSANDRA STEFANELLI	267.152.438-24	55,80
0024800023	AMANDA GABRIELI MAFFEI	410.816.268-44	66,60
0024800068	ANA CARLA ANSUINO	400.535.858-60	70,20
0024800008	ANA CARLA LEITE ROMERO	378.725.708-07	68,40
0024800040	ANA CAROLINA GAGLIANI DE OLIVEIRA	408.068.458-48	68,40
0024800003	ANA FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA	076.925.776-33	70,20
0024800037	ANA JULIA DOS PASSOS RIZATTO	431.226.038-96	75,60
0024800078	ANA VITÓRIA RONDON	395.604.468-19	61,20
0024800049	ANDREA REGINA BONACHELA DA ROCHA COELHO AGUIAR	152.723.168-27	61,20
0024800065	ANDREZA CAROLINA BRETANHA	356.785.238-80	70,20
0024800004	ARIANE LOURENÇO DE OLIVEIRA	411.764.178-60	66,60
0024800053	ARIANY GARCIA DA SILVA	410.619.308-66	57,60

de títulos;

d) será permitida a entrega de Títulos por Procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação de procuração, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;

e) não haverá segunda chamada para entrega de títulos;

f) no ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu Procurador, preencherá Formulário próprio fornecido pelo **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração**, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

g) o Formulário deverá ser assinado pelo candidato ou seu Procurador constituído legal e especificamente, para a prática de tal ato e pelo responsável pela recepção dos Títulos;

h) as cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;

i) todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração;

j) quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo, o candidato poderá entregar, também o histórico escolar (quando a entrega deste não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título;

k) após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

l) o recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração e da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Secretaria Municipal da Saúde** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada pela **Portaria nº 510/2018**;

m) os Diplomas, Certificados ou Declarações obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

n) a Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos Títulos e ou documentos apresentados;

o) a pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**;

p) os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva**;

q) sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

r) os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

s) serão considerados e pontuados os Títulos, conforme quadro a seguir:

Título	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, em área afim, devidamente reconhecido pelo órgão competente.	4,0 pontos	4,0 pontos
Mestrado	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, em área afim devidamente reconhecido pelo órgão competente.	3,0 pontos	3,0 pontos
Especialização/ Residência/ Aprimoramento	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização - lato sensu/Residência/ Aprimoramento, com carga horária mínima de 360 horas/aula em área afim devidamente reconhecido pelo órgão competente.	1,0 ponto	3,0 pontos

Bauru, 21 de julho de 2018.
A Comissão

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL - EDITAL 10/2018 (realizado em 24/06/2018) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva
0025100026	ANA PAULA FERREIRA	322.275.168-44	72,00
0025100043	BEATRIZ CARNEIRO NAVARRO DE OLIVEIRA	385.871.278-70	55,80
0025100035	CAROLINE RIBACINKO VALENTIM	320.213.928-21	55,80
0025100018	DANIELLE CASOTTI	367.011.388-61	55,80
0025100008	FLÁVIA ARANTES TÁPARO	368.725.628-62	59,40
0025100049	ISABELA BOCONCELO	417.849.838-02	54,00
0025100016	IZABELLA CRISTINA SANTANA	426.950.558-38	55,80
0025100062	JANAINA MONTAGNANI FINALLI	376.130.728-43	61,20
0025100017	KEIDE FERNANDA USTULIN	412.822.558-43	59,40
0025100012	NATALIA MAIARA PILATI PEREZ	372.848.428-81	57,60
0025100067	RAYANA DIAS SANTOS	416.402.858-06	64,80
0025100022	THAYS ALVES BARBOSA	423.874.158-76	61,20

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar (caso possuam) no período de 06 a 08 de agosto de 2018, no horário das 8h30 às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, original e cópia dos fatores indicados no item “s”.

Os certificados que serão utilizados como pré-requisito para investidura no cargo não deverão ser entregues.

2ª Fase – Análise de Títulos:

a) a **Análise de Títulos** terá caráter **classificatório** e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;

b) a entrega dos Títulos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão entregar (caso possuam) no período de 06 a 08 de agosto de 2018, no horário das 8h30 às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy.

c) os candidatos deverão apresentar documento de identidade oficial com foto no momento da entrega de títulos;

d) será permitida a entrega de Títulos por Procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação de procuração, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;

e) não haverá segunda chamada para entrega de títulos;

f) no ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu Procurador, preencherá Formulário próprio fornecido pelo **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração**, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

g) o Formulário deverá ser assinado pelo candidato ou seu Procurador constituído legal e especificamente, para a prática de tal ato e pelo responsável pela recepção dos Títulos;

h) as cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;

i) todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração;

j) quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo, o candidato poderá entregar, também o histórico escolar (quando a entrega deste não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título;

k) após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

l) o recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração e da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Secretaria Municipal da Saúde** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada pela **Portaria nº 512/2018**;

m) os Diplomas, Certificados ou Declarações obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

n) a Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos Títulos e ou documentos apresentados;

o) a pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**;

p) os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva**;

q) sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

r) os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

s) serão considerados e pontuados os Títulos, conforme quadro a seguir:

Título	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, em área afim, devidamente reconhecido pelo órgão competente.	4,0 pontos	4,0 pontos
Mestrado	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, em área afim devidamente reconhecido pelo órgão competente.	3,0 pontos	3,0 pontos
Especialização/ Residência/ Aprimoramento	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização - lato sensu/Residência/ Aprimoramento, com carga horária mínima de 360 horas/aula em área afim devidamente reconhecido pelo órgão competente.	1,0 ponto	3,0 pontos

Bauru, 21 de julho de 2018.
A Comissão

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2991**, do(a) Sr(a) **VITOR MATHEUS DE OLIVEIRA PINHEIRO DE MATOS**, portador(a) do **RG 37.044.980**, classificado(a) em **11º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 01/2018**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de “**ADMINISTRAÇÃO**”, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2993**, do(a) Sr(a) **JENNIFER ROBERTA DOS SANTOS**, portador(a) do **RG 27.559.000-8**, classificado(a) em **30º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 01/2016**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de “**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**”, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2993**, do(a) Sr(a) **PATRICIA MAYARA**

ROCHA ALVES, portador(a) do RG 41.933.615-1, classificado(a) em 32º lugar no Processo Seletivo (Edital nº 01/2016), realizado para credenciamento de ESTAGIÁRIOS na área de “CIÊNCIAS BIOLÓGICAS”, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no Diário Oficial nº 2993, do(a) Sr(a) DIEGO PIZA DE MORAES, portador(a) do RG 35.399.198-3, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo (Edital nº 01/2018), realizado para credenciamento de ESTAGIÁRIOS na área de “AGRONOMIA/ ENGENHARIA AGRONÔMICA”, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no Diário Oficial nº 2995, do(a) Sr(a) GUILHERME FERNANDES DA SILVA, portador(a) do RG 52.400.858-9, classificado(a) em 2º lugar no Processo Seletivo (Edital nº 01/2018), realizado para credenciamento de ESTAGIÁRIOS na área de “TÉCNICO EM INFORMÁTICA”, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) 30º classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a), JOAO CANDIDO RODRIGUES ROCHA, portador(a) do RG 45.850.417-8, classificado(a) em 34º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, edital nº 01/2016. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) 32º classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a), SUZANE MANZINI, portador(a) do RG 42.235.867-8, classificado(a) em 35º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, edital nº 01/2016. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) 1º classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **AGRONOMIA/ENGENHARIA AGRONÔMICA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a), MARIO JOSÉ BELLISSIMO, portador(a) do RG 8.974.113-4, classificado(a) em 3º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **AGRONOMIA/ENGENHARIA AGRONÔMICA**, edital nº 01/2018. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) 2º classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a), JULIA PASCHOAL LOPRETO, portador(a) do RG 54.123.957-0, classificado(a) em 3º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, edital nº 01/2018. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO: “NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO”

Ementa: 1–Direito Tributário; 2–Sistema Constitucional Tributário (Competências Tributárias); 3–Princípios Tributários; 4–Vigência e aplicação da Legislação Tributária; 5–Tributos; 6- Obrigação Tributária (fato gerador; sujeitos ativo e passivo; e, responsabilidade tributária); 7– Crédito Tributário (lançamento; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário); 8- Administração Tributária.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Agente de Administração; Técnico de Administração; Técnico de Contabilidade; Técnico Orçamentário; Técnico Tributário; Paralegal; Contador; Economista; Auditor Fiscal Tributário e Procurador Jurídico enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 08/08; 15/08; 22/08 –14h às 17h.

Carga horária: 09 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito.

Palestrante: José Roberto Anselmo

Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC SP (2006), mestre em Direito Constitucional pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru (2001) ITE BAURU e especialista em Direito pela ITE. Atualmente é professor do Centro Universitário de Bauru da Instituição Toledo de Ensino nos cursos de Direito (Direito Constitucional), Administração (Direito Tributário), Contabilidade (Direito Tributário) e Economia (Direito Tributário) e do Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu em Direito - Mestrado e Doutorado.

Professor do Curso de Mestrado Minterstitucional ITE - CIESA (Manaus).

Procurador do Município de Bauru e Advogado.

Inscrições: das 14h do dia 22/06/2018 às 12h do dia 08/08/2018, através do site www.bauru.sp.gov.br

· Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria do Bem-Estar Social

José Carlos Augusto Fernandes

Secretário

EXONERAÇÃO 14/2018

Exonera, a pedido, a Conselheira Tutelar LÁZARA ALESSANDRA DELIBERAL DE LIMA, titular do Conselho Tutelar II de Bauru, a partir de 18/07/2018.

Bauru, 18 de julho de 2018.

José Carlos Augusto Fernandes

Secretário Municipal do Bem Estar Social

EXTRATOS

TERMO COLABORAÇÃO Nº 1.787/18 - PROCESSOS Nº 61.453/17 – CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **PROponente:** AELESAB PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE - **Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de refeições diárias para “Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP”, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e encartado nos autos do Processo Administrativo nº 61.453/17 - **PRAZO:** 13/07/18 a 31/12/2020 - **VALOR TOTAL:** R\$ 32.550,00 - **ASSINATURA:** 13/07/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara

Secretária

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 20, parágrafo 2º da Lei nº 3781/1994, notifica o(s) servidor(es) relacionado(s) abaixo que compareça(m) a Divisão de Administração e Expediente no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, para dar ciência no(s) documento(s) referente(s) à Devolução de Pagamento. O não comparecimento implicará no início dos descontos em folha de pagamento, estornando aos cofres públicos os valores pagos a maior.

E-DOC	MATRÍCULA	SERVIDOR
47028/2018	23231	SANDRA C. CARVALHO DE SOUZA
47024/2018	29934	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS
47027/2018	22848	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ
47034/2018	33798	ANA CRISTINA RAMIREZ
47037/2018	30028	EDNILSON ANDRE DE MORAES
47041/2018	22908	GISELE ROSANE BARO
46955/2018	32453	NATHALIE JODAR DE BARROS SANTOS
47012/2018	28645	MARILIA BARRETO DO AMARAL

A diretora da E.M.E.F “Profª Waldomiro Fantini” convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 09 de AGOSTO de 2018, quinta-feira, às 10h30m, em sua sede sito à Rua Primo Pegoraro nº 2-45, Parque Santa Cândida, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 11h00m, no mesmo local e data.

Secretaria de

Economia e Finanças

Everson Demarchi

Secretário

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA FERNANDA DOS SANTOS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 64097/14 – Espólio de José Alves;

Proc. 26619/16 – Ademir Catellan;

Proc. 29294/16 – Janice Aparecida da Silva;

Proc. 62771/16 – Sandra Regina Oliveira da Silva;

Proc. 9755/17 – Clóvis Kauffman da Cruz;

Proc. 27161/17 – Doroty Barbosa;

Proc. 56779/17 – Aparecido Duran;

Proc. 485/18 – Maria das Graças da Silva Mencari;

Proc. 34480/14 – Vanda Lucia Alves de Souza;

Proc. 20776/16 – Monica Almeida do Nascimento;

Proc. 27289/17 – Aparecido de Souza;
 Proc. 58358/17 – Joice Aparecida Miranda;
 Proc. 4824/18 – Reinaldo Colela de Camargo;
 Proc. 9554/18 – Elza Maria do Carmo Ventura;
 Proc. 51787/17 – Espólio de Adelino Lopes;
 Proc. 1417/18 – Antonio Camelo Lima;
 Proc. 3756/16 – Mariusa Pereira Vieira;
 Proc. 48204/16 – Suzi Dias Moura Torneiro;
 Proc. 65540/16 – Alessandra de Oliveira;
 Proc. 69218/16 – Claudio José Corradi Jr.;
 Proc. 26517/17 – Aparecido Marcos dos Santos;
 Proc. 54076/17 – Luiz Israel de Freitas;
 Proc. 290/18 – Gracielle Marcondes Rosa Servatti;
 Proc. 3899/18 – Ana Maria Vieira Barbosa;
 Proc. 4216/18 – Cristiane Aparecida Santos Simonetti;
 Proc. 14157/18 – Dorival Cascarano;
 Proc. 15256/18 – Gislaiane Alves da Silva Cardoso;
 Proc. 16771/18 – Dalvo Pereira da Silva;
 Proc. 17022/18 – Maria Aparecida da Silva;
 Proc. 8723/18 – Miguel Alves Filho;
 Proc. 50413/17 – Olimpio Antonio da Silva Filho;
 Proc. 5327/17 – Idileusa Adriana da Silva;
 Proc. 27270/16 – João Batista da Rocha;
 Proc. 37337/17 – Eunice de Fátima Amado da Silva;
 Proc. 5685/16 – Maria de Fátima de Paula;
 Proc. 52282/14 – Fátima Aparecida Ferreira;
 Proc. 4198/17 – Espólio de José Tavares da Silva;
 Proc. 28431/17 – Francisquinho Oliveira dos Santos;
 Proc. 42790/17 – Dirceu dos Santos Vieira;
 Proc. 61420/17 – Sandra Maria Cavalheiro;
 Proc. 2467/18 – Carlos Eduardo Scarpin da Silva;
 Proc. 6377/18 – Alexsandro Oliveira dos Santos;
 Proc. 7069/18 – Maria Auxiliadora Cavalcante da Silva Macedo;
 Proc. 7460/18 – Cícera dos Santos;
 Proc. 28802/15 – Sebastiana Ferreira da Silva;
 Proc. 25667/17 – Neusa Maria Falsetti;
 Proc. 27730/17 – Leila de Fátima Dorigo;
 Proc. 13558/17 – Marlene da Silva Pinto;
 Proc. 28014/17 – Cirlene Terezinha Ramos Lacerda;
 Proc. 33405/17 – Josiane Aparecida Tomiati Rodrigues Alves;
 Proc. 39268/17 – Helena Martins dos Santos;
 Proc. 51212/17 – Orisvaldo Ferreira Barbosa;
 Proc. 51524/17 – Eduardo Carlos de Brito;
 Proc. 66883/17 – Silvio Aparecido Ferreira Antones;
 Proc. 23161/16 – Rafael Alexandre Boaventura;
 Proc. 26381/16 – Camila Mazetto Nóbrega;
 Proc. 57515/16 – Sidney Diogo Silva;
 Proc. 65504/16 – Antonio Marques Rodrigues dos Santos;
 Proc. 22635/17 – Maria Antonieta da Silva Santos;
 Proc. 28475/17 – Esmeraldo Pereira;
 Proc. 68859/15 – Dalvina Pacheco;
 Proc. 05105/16 – Fátima Aparecida do Carmo Silva;
 Proc. 22204/16 – Pedro Dias;
 Proc. 25600/16 – Valdir do Nascimento Alves;
 Proc. 59921/16 – Divaldo Conceição da Silva;
 Proc. 58367/16 – Marcio Paniza;
 Proc. 65174/16 – Paulo Sergio Pinheiro;
 Proc. 65509/16 – Celso Antonio Marques;
 Proc. 04051/17 – Fabiane dos Santos Vieira;
 Proc. 06393/17 – Darci de Melo Sobral Feitosa;
 Proc. 02529/18 – Antonio Gomes;
 Proc. 63075/17 – Rodrigo José de Carvalho;
 Proc. 57542/17 – Fernando Massariol Adolfo,
 Proc. 66819/17 – Carmem Lourdes Cardoso Barbosa;
 Proc. 27997/17 – Roberval Godoy Pantalião;
 Proc. 42177/16 – Espólio de Clarice Marcilio;
 Proc. 59352/16 – Sonia Regina da Silva;
 Proc. 013036/17 – Servita Batista da Silva;
 Proc. 68942/17 – Regina Giacometti;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 38784/14 – Valéria Fortunato Vilela;
 Proc. 30729/16 – Vespaziano Bastasini;
 Proc. 33925/17 – Natalino Souza Filho;
 Proc. 54020/17 – Paulo Sergio de Jesus;
 Proc. 66778/17 – Nilton Rosa de Oliveira;
 Proc. 71079/17 – Paulo Henrique de Jesus Santos;
 Proc. 68938/17 – Anderson Fernandes da Silva;
 Proc. 2441/18 – Fernando Dias Simioni;
 Proc. 1895/18 – Karina Leoncini Soares de Leis;
 Proc. 6498/18 – Josefa Creusa do Nascimento;
 Proc. 9549/18 – Richard Willian Soares Silverio da Silva;
 Proc. 9895/18 – Ariel Marcos Avelino;
 Proc. 12547/18 – José Antonio Marin;
 Proc. 17327/18 – Jane Merce Pereira Martins;

Proc. 18811/18 – Daniel Maykon Miranda de Lima;
 Proc. 18953/18 – Maria Antonia Barbosa;
 Proc. 19094/18 – Espólio de Luiz Bezezi Filho;
 Proc. 21542/18 – Maria Cleide da Silva Floriano;
 Proc. 21760/18 – Claudete Bertaglia.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 75640/15 – Bellcor Pinturas Ltda;
 Proc. 16030/18 – José Martins da Costa Jr.;
 Proc. 48915/17 – S. A. Donedo Rodrigues Gás Ltda ME;

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
 DIRETORA: CINTIA ESTEVES TOGNOON
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

Os pagamentos publicados na data de hoje serão creditados na conta em até 5 dias úteis. Pagamentos referente aos dias 17/07/2018 A 20/07/2018

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
20789/2011	AELESAB	63	RS 6.500,00
20789/2011	AELESAB	64	RS 5.910,00
20789/2011	AELESAB	65	RS 5.200,00
6408/2018	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65625	RS 171,00
7092/2018	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65906	RS 1.413,16
10980/2018	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65795	RS 945,00
27976/2015	AGNUS COMÉRCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS	5257	RS 178,80
37644/2017	AGS PEÇAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	3944	RS 18.577,00
63608/2017	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	4439	RS 6.553,62
63608/2017	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	4413	RS 5.767,15
63608/2017	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	4412	RS 6.043,40
63608/2017	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	4411	RS 6.300,00
63608/2017	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	270750	RS 381,92
63608/2017	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	270647	RS 329,84
63608/2017	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	270648	RS 208,32
63608/2017	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	270649	RS 173,60
52149/2017	ALPHA TECNICA MICROFILMAGEM EIRELLI	88	RS 15.862,00
36233/2017	AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTO LIMPEZA	342	RS 148,92
67155/2015	AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTO LIMPEZA	343	RS 64,60
67155/2015	AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTO LIMPEZA	351	RS 319,20
36233/2017	AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTO LIMPEZA	331	RS 27,00
67155/2015	AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTO LIMPEZA	336	RS 132,92
67155/2015	AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTO LIMPEZA	332	RS 562,00
8562/2018	AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTO LIMPEZA	327	RS 315,60
8562/2018	AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTO LIMPEZA	328	RS 49,20
8562/2018	AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTO LIMPEZA	325	RS 49,20
8562/2018	AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTO LIMPEZA	326	RS 36,00
8562/2018	AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTO LIMPEZA	338	RS 38,00
14750/2017	AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTO LIMPEZA	335	RS 244,64
8562/2018	AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTO LIMPEZA	339	RS 1.810,00
67155/2015	AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTO LIMPEZA	334	RS 344,32
24942/2017	AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTO LIMPEZA	329	RS 96,00
24942/2017	AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTO LIMPEZA	324	RS 803,42
50894/2017	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELLI	7411	RS 1.224,00
50894/2017	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELLI	6770	RS 1.020,00
50894/2017	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELLI	7335	RS 510,00
50894/2014	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELLI	7304	RS 2.400,00
50894/2017	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELLI	7307	RS 1.530,00
50894/2017	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELLI	7355	RS 660,00
50894/2017	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELLI	7346	RS 2.400,00

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 34002/2018

INTERESSADO: Moacir Dadamos

ENDEREÇO: Rua Pedro Barreiro Figueiredo, nº 8-11, Pousada da Esperança II

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Ficus, localizada à direita do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA:

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo: 13811/2016 – Auto de Infração Ambiental nº 040-B

Interessada: Cinthia Maria de Carvalho Carreira

Processo: 24017/2016 – Auto de Infração Ambiental nº 076-B

Interessado: Abilio Biazotto

Processo: 13761/2016 – Auto de Infração Ambiental nº 034-B

Interessada: Fatima Maria Rizzo

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**AUTO DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

As empresas relacionadas abaixo infringiram o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
ELISIO GRESPI & CIA LTDA	14052/2018	99/18	R\$ 500,00
RICARDO DONIZETE DA ROCHA JUNIOR 36196382845	54618/2017	121/18	R\$ 500,00
JEAN LUKA DE MELO	14655/2018	126/18	R\$ 500,00
FERNANDO CEZAR APARECIDO SILVA JUNIOR 45183874816	43797/2014	127/18	R\$ 500,00
A. DA CUNHA MINIMERCADO - ME	46465/2010	133/18	R\$ 500,00

ADVERTÊNCIAS

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente informa que de acordo com o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal 13.134/2016 - “Fica proibida a queima de vegetação e qualquer tipo de resíduo em todo o território de Bauru atendendo ao que preconiza o Artigo 73 do Código Ambiental do Município de Bauru Lei 4.362/99. Ficando advertidos os responsáveis pelos terrenos conforme relação de processos abaixo que em caso de reincidência, queimada no mesmo lote, será lavrado Auto de Infração com multa que varia de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à R\$27.0000,00 (vinte e sete mil reais).

Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	ADVERTÊNCIA
LAWRENCE PIH	33732/2018	37/18
IVALDO HINKE NETO	41416/2018	62/18
NICOLAU GEBARA NETO	40552/2018	74/18
GINO PAULUCCI JUNIOR	40082/2018	93/18
CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA	28934/2018	94/18
CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA	28913/2018	95/18
CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA	28923/2018	96/18
CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA	45752/2018	97/18
CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA	45753/2018	98/18
TOPÁZIO OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	45750/2018	99/18
TOPÁZIO OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	45751/2018	100/18

AUTO DE INFRAÇÃO 128/18 – PROCESSO 31859/2018

Aos vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezoito, na Alameda Arlindo José Silva, Vila Dutra, foi constatado Francisco Guilherme de Andrade infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, art. 54, §2, Inciso V – “Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

EXTRATOS

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL - PROCESSO Nº 18.563/18 – DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU – **ADOTANTE:** EMPRESA VANESSA ALVES MARTINEZ 43063617806 – **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL localizado na Avenida Comendador José da Silva Martha, quarteirão 08 que será mantido integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto nos Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO:** 01 ano - **ASSINATURA:** 26/06/2018.

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE PRAÇA - PROCESSO Nº 18.560/18 – DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU – **ADOTANTE:** EMPRESA VANESSA ALVES MARTINEZ 43063617806 – **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DA PRAÇA JOSÉ AFFONSO AIELLO EM FRENTE AO COLÉGIO FOURC que será mantido integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto nos Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO:** 01 ano - **ASSINATURA:** 26/06/2018.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Garms
Secretário

PORTARIA nº 16/2018

Disciplina a transferência de Procuradores Jurídicos Municipais no âmbito interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

O Senhor Antônio Carlos Garms, Secretário dos Negócios Jurídicos do Município de Bauru/SP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º da Lei 3.601/1993 e do art. 3º, I, do Decreto 6.618/1993, faz saber que;

- Considerando a realização de concurso público para provimento de vagas para o cargo de Procurador Jurídico do Município;

- Considerando a necessidade de possibilitar aos atuais ocupantes do cargo solicitarem transferência no âmbito interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica garantido aos Procuradores Jurídicos Municipais, que compõem o quadro atual, a possibilidade de solicitar a alteração de local de trabalho, tendo por base as vagas existentes em cada uma das Procuradorias.

Artigo 2º - A relocação será realizada por meio do preenchimento das vagas atuais ou das que surgirem, de acordo com critérios de antiguidade e merecimento, caso haja mais de um interessado na mesma vaga, segundo a avaliação da conveniência e oportunidade a ser realizada por este Secretário.

Parágrafo 1º - Visando a implementação do sistema fica determinado à Secretária deste Gabinete a confecção de comunicação interna a cada Procurador, a fim de que informe se há ou não o desejo de alteração do local.

Parágrafo 2º – Os requerimentos devem ser dirigidos ao Sr. Secretários dos Negócios Jurídicos, sem qualquer menção do local pretendido, no prazo de 10 dias corridos a contar da publicação da presente portaria

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município.

CUMPRADO-SE.

Bauru, 20 de julho de 2018.

Antônio Carlos Garms
Secretários dos Negócios Jurídicos

Secretaria de Planejamento

Leticia Rocco Kirchner
Secretária

APOSTILA À PORTARIA Nº 067/2017

Arqª. Leticia Rocco Kirchner, Secretária Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

AUTORIZAR a **SUBSTITUIÇÃO** da servidora Marina Alves Ferraz Pedrini, escolhida em reunião

realizada em 17 de novembro de 2017 para compor a Mesa Central de Negociação como suplente da Secretaria de Planejamento, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de novembro de 2017, pela servidora Renata Sajovic Martins.

Registre-se e cumpra-se.
Bauru/SP, 18 de julho de 2018.

Arqtª. Letícia Rocco Kirchner
Secretária Municipal de Planejamento

e-mail: planejamento@bauru.sp.gov.br

EDITAL **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO**

COMUNICADO

Comunicamos que, conforme processo nº 70605/2017, o local sito à Rua Eduardo Martins, 2-12, Parque Júlio Nóbrega, Bauru/SP, foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, e verificado que no local não há atividade comercial. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. (requerente anônimo)

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 12/2018

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito às 10:30 horas, à Rua Raposo Tavares, nº 5-15, Vila Antônio, Bauru/SP, verificando que a empresa MARCELO DO CARMO SALGADOS ME, mesmo após ciência dada ao seu responsável, através da notificação nº 22310 (14/07/17), advertência nº 10/17 (19/09/17), 10/18 (20/03/18) de que deveria adequar o equipamento sonoro às normas da Legislação (Decibéis), não adotou qualquer providência. Infringindo assim, o disposto no ART 1º, dando cumprimento ao artigo 10º, item “B” da Lei 2423/82, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.323,34 (Dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). (Responsável recusou-se assinar, porém recebeu uma via).

COMUNICADO – OFÍCIO 524/18

Comunicamos ao senhor Gabriel Viotto, residente à Rua Prof. Gerson Rodrigues, 5-57, apto 304, Vila Nova Cidade Universitária, que, conforme processo nº 34183/2016, os imóveis situados à Rua Dr. Alípio dos Santos, 5-22 e 5-41, de acordo com a responsável do Departamento de Ensino Fundamental: “encontram-se devidamente alugados pela Prefeitura Municipal de Bauru / Secretaria Municipal da Educação para alojar a EMEF Santa Maria por ocasião da reforma de sua sede”. Trata-se de atividade permitida no local, conforme Lei 2339/82, estando a Secretaria da Escola à disposição para esclarecimentos.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos

Secretário

CONTRATAÇÃO PRECEPTOR - ÁREA MÉDICA

ESTÁGIO CURRICULAR - ÁREA DE MEDICINA FACULDADE UNINOVE CAMPUS BAURU

Considerando:

· O estágio curricular de Introdução a Prática Médica – IPM e o estágio curricular na área de Saúde Coletiva e Atenção Primária a Saúde – SCAPS I e III dos alunos da Faculdade Nove de Julho – UNINOVE / CAMPUS BAURU.

· A necessidade de definição dos preceptores para acompanhamento dos graduandos.

· A Lei 7.031/17 que permite os servidores efetivos e municipalizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o recebimento de bolsa preceptoria das instituições de ensino na área da medicina.

COMUNICA a abertura de pré inscrição aos médicos servidores municipais de saúde com interesse em atuar como preceptor nas respectivas áreas.

Período de Inscrição: a partir 17/07/2018 até 31/07/2018.

Local de Inscrição: pessoalmente na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (sede da SMS – 1º andar)

Pré requisitos:

· **Especialista em Saúde Médico** – lotados no DUUPA e/ou DUA (Divisão de Núcleos de Saúde, Divisão de Unidades Referenciais e Divisão de Saúde Mental)

*Atenção: DUUPA e DUA as atividades de preceptoria poderão ser dentro ou fora da jornada de trabalho

· **Dias da semana para preceptoria:**

- Terça-feira (manhã) – SCAPS I 7h50 as 11h30
- Quarta-feira (tarde) – IPM 14h as 17h
- Sexta-feira (manhã) – SCAPS III 7h50 as 11h30

Bolsa preceptoria – A Instituição de Ensino agendará reunião após as inscrições, com os candidatos para esclarecimentos.

Previsão de início: Agosto/2018

Dr José Eduardo Fogolin Passos
Secretário Municipal de Saúde

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
50692/2018	GROSSI & GROSSI RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA – ME	001282 / F-1

50624/2018	GROSSI & GROSSI RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA – ME	001281 / F-1
------------	--------------------------------------------------	--------------

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
16730/2018	CLÁUDIA VALÉRIA ZANATA AURÉLIO 26689655865	22252 / E-1
16745/2018	CLÁUDIA VALÉRIA ZANATA AURÉLIO 26689655865	22249 / E-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
16730/2018	CLÁUDIA VALÉRIA ZANATA AURÉLIO 26689655865
16745/2018	CLÁUDIA VALÉRIA ZANATA AURÉLIO 26689655865

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
30763/18	AUSENDA ELVIRA DE MESQUITA CARVALHO
30749/18	AUSENDA ELVIRA DE MESQUITA CARVALHO
30759/18	AUSENDA ELVIRA DE MESQUITA CARVALHO
30754/18	AUSENDA ELVIRA DE MESQUITA CARVALHO
39950/18	WILSON ROBERTO LOPES
30049/18	EMILIA MITIKO TAKAHAMA ACIOLI
36408/18	EMILIA MITIKO TAKAHAMA ACIOLI
46603/18	MARCIO ROGERIO DA COSTA
30779/18	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA
36380/18	JOAO SUNIGA GANDARA
25310/18	LUIZ CARLOS PAGANI
33486/18	EVA FONSECA DE PAULO
39834/18	JOSE ALVARO CARLINI
35373/18	CESAR MOURA
16264/18	NILTON CARDOSO
25331/18	ARTUR SHISO TOMA
33512/18	ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA EPP
33513/18	ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA EPP

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50718/18	ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA EPP	24215/E-1
50728/18	ANA CAROLINA BEZERRA VILLELA	24070/E-1
40687/18	DIDI ROSSATO MARTINUSSO	24085/E-1
32526/18	OLIVEIRA BERNARDES DA SILVA	24074/E-1
39596/18	GABRIEL KASAI	38332/C-1
32731/18	WALQUIRIA FRANCO SIMÃO	38429/C-1
39458/18	DURCILIO ZONARO	24087/E-1
34438/18	MARINETE LUCAS DE JESUS	38364/C-1
37757/18	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	38389/C-1
39493/18	MARIA ANNA SCARFO BIONDO	24088/E-1
39528/18	CINTIA HONORIO DOS SANTOS	38863/C-1
33976/18	RENATA ADRIANA RODRIGUES	24048/E-1
34853/18	JOSE CARLOS DA COSTA	000699/F-1
39740/18	ADHERBAL CORREA BERNARDES	38493/C-1
30452/18	WALMIR RABELLO	38081/C-1
32756/18	RUBENS LOURENÇO GARBULHO	38492/C-1
33969/18	NEUSA APARECIDA PIOTO	41929/C-1
33974/18	NEUSA APARECIDA PIOTO	41928/C-1
50694/18	MARINETE LUCAS DE JESUS	38309/C-1
50695/18	MARINETE LUCAS DE JESUS	38308/C-1
50689/18	VICTOR HENRIQUE CAMPANINI	38557/C-1
50704/18	APARECIDO CESAR DE OLIVEIRA	38556/C-1
50685/18	OLAVO FERNANDES GIL	42476/C-1
50681/18	TERESA DOS SANTOS MELLO	24131/E-1
50679/18	WANGLEI RODRIGUES TAU	38423/C-1
50717/18	ROBERTO VICENTE CALHEIROS	38425/C-1
50716/18	ADEMAR MARQUES LONTRA	38862/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
30763/18	AUSENDA ELVIRA DE MESQUITA CARVALHO	-	38438/C-1
30749/18	AUSENDA ELVIRA DE MESQUITA CARVALHO	-	38443/C-1
30759/18	AUSENDA ELVIRA DE MESQUITA CARVALHO	-	38439/C-1
30754/18	AUSENDA ELVIRA DE MESQUITA CARVALHO	-	38441/C-1
30049/18	EMILIA MITIKO TAKAHAMA ACIOLI	-	38357/C-1
46603/18	MARCIO ROGERIO DA COSTA	-	38294/C-1
38734/18	FERNANDO SCHÜTTE TEIXEIRA	-	42407/C-1
30779/18	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	-	24060/E-1
49360/18	ANTONIA DOS SANTOS LIMA	30	41920/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39950/18	WILSON ROBERTO LOPES	38312/C-1

RECUSA ASSINATURA DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50680/18	ANTONIO SANCHES CARVALHO	24046/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41175/18	MARCIA CAPIOTO BONZANINI	3774/E-1
40786/18	MARIA CRISTINA CARVALHO SBEGHEN	3673/E-1
39924/18	ELIELSON RODRIGUES GUERRA	3171/E-1
40777/18	DIEGO ZUICHER DA SILVA	3224/E-1
33522/18	VALDINEIA APARECIDA CURRIEL MORETTI	3070/E-1
40798/18	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	3165/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25273/18	VALERIA BIDOIA	1802/F-1
25325/18	LUCIA HELENA GUEFE	1826/F-1
25304/18	PEDRO GIL TRIPODI XAVIER	1828/F-1
25340/18	MARCIO LUIZ BORGES DIOGO	1799/F-1
26220/18	MARCELO RODRIGUES	1852/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
50681/18	TERESA DOS SANTOS MELLO	30	3928/C-1

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO:

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
URBANO ALENCAR MACHADO	QR RUA DR ANTONIO XAVIER DE MENDONÇA Nº 7-52 - JD DONA SARAH	02	0227	012
JOSE CASEMIRO DE BRITO	TBM RUA ANGELO MORAES QD 2 PAR - V GIUNTA	05	0147	008
EDMOND NAKHAL TANACH TOBIAS	CA RUA JUDITH FRANÇA COSTA QD 1 PAR - V SÃO MANOEL	04	0683	001
RUMO MALHA OESTE S/A	TB RUA CASEMIRO DE ABREU QD IMPAR - V QUAGGIO	04	0599	008
LUIZ AMERICO NARDI	TB RUA ALAMEDA SOCRATES QD 10 PAR - PQ ROOSEVELT	04	3237	009
DOLIRIO DA SILVA	TB RUA BENEDITO DE ABREU QD 5 - NOVA ESPERANÇA	04	3280	008
DOLIRIO DA SILVA	TB RUA BENEDITO DE ABREU QD 5 - NOVA ESPERANÇA	04	3280	007
MARIA DE FATIMA SANTOS FABRICIO	TB RUA SARG MANOEL RODRIGUES ROCHA QD 2 PAR - JD PRUDENCIA	04	0545	018
AUGUSTO FRAGA ZWICKER	TB RUA PRINCESA IZABEL QD 14 PAR - V LEMOS	04	0476	015
AUGUSTO PEDRO RODRIGUES	TBM RUA DR ARTUR DE CARVALHO ANTIGO Nº 1-86 - JD PETROPOLIS	04	1368	015
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	TB RUA WALTER BERALDO QD 2 - BEIJA FLOR	04	1671	001
DIRCEU BERNARDINO DE SOUZA	TB RUA ALAMEDA DAS HORTENCIAS QD 2 PAR - VISTA ALEGRE	04	0719	025
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CRISTÃ	TB RUA PADRE DONIZETE TAVARES DE LIMA QD 3 PAR - V POPULAR	05	0359	003
ARAUJO & SOUZA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME	TB RUA ATALIBA BASTOS QD 4 - PQ BAURU	03	0508	015
GERSON BIASIN	TB RUA ATALIBA BASTOS QD 4 - PQ BAURU	03	0508	017
ROQUE PADOVINI FILHO	TB RUA ATALIBA BASTOS QD 4 - PQ BAURU	03	0508	016
HELOISA HANEDA GONÇALVES	TBM RUA BARAO DE ITAPETININGA QD 8 - GEISEL	03	0962	046
ANGELO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	TB RUA ADELIA CAMPANHA NEVES QD 1 IMPAR - JD SILVESTRE II	04	2391	019
JOSE REINALDO JORDAO SEGURA	TB RUA ZEPHILO GRIZONI QD 4 PAR - V CIDADE JARDIM	04	1438	005
SERGIO HENRIQUE	TB RUA NASIR NARCISO DE CAMPOS PAVAN QD 4 PAR - PQ JARAGUA	04	1239	038
CARLOS ALVES ROCHA	TB RUA ANTONIA FABIANO QD 5 IMPAR - PQ JARAGUA	04	1319	023
IGOR PEREIRA DA SILVA	TB RUA EDUARDO RUIZ QD 3 PAR - PQ ROOSEVELT	04	3243	030

LOURDES MARIA VITORIO DE SOUZA	TB	RUA ALAMEDA URANO QD 1 IMPAR - SANTA EDWIRGES	04	1072	036
APARECIDO REGHINE EPP	TB	RUA JOAO RODRIGUES FRANCO QD 4 - JD MENDONÇA	04	3195	002

Seção III

Editais

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 315/18 - Processo nº 40.951/18 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 252/18 - Do Tipo Menor Preço por Lote - DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) TENDAS TIPO PIRAMIDAL NA MEDIDA 3X3, DE MONTAGEM RÁPIDA, SEM A NECESSIDADE DE MONTAGEM DA ESTRUTURA, COM CAPA DE PROTEÇÃO PARA TRANSPORTE - Interessado: Gabinete do Prefeito. Data do Recebimento das propostas: até às 09h do dia 06/08/18. Abertura da Sessão: 09h do dia 06/08/18. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 - Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br. Oferta de Compra 820900801002018OC00038 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 20/07/2018 - José Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 02 - Edital nº 122/2018 - Processo nº 2.894/2018 - Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO ZOOLOGICO, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 500,00 METROS (LINEARES), SENDO DIVIDIDO EM DUAS PARTES, SENDO UMA PARCELA COM 320,00 METROS, INCLUSIVE COM CONSTRUÇÃO DE VIGA BALDRAME (MURETA) EM CONCRETO ARMADO, PARA FIXAÇÃO DO ALAMBRADO E A OUTRA PARCELA COM 180,00 METROS, CONTORNANDO O ESTACIONAMENTO, SEM EXECUÇÃO DA VIGA BALDRAME. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO COM TELA GALVANIZADA E POSTE DE CONCRETO, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL COM: CORTE E PODA DE GALHOS E RAÍZES DE ARBUSTOS, ÁRVORES, RETIRADA DE GALHOS, LIMPEZA DE ÁREA, COM CORTE DE VEGETAÇÃO, PEQUENOS CORTES E ATERROS NO TERRENO, REGULARIZAÇÃO DO SOLO, PLANTIO DA GRAMA E DEMAIS ITENS PARA O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, SENDO TODOS PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE MELHORIA DE REFORÇO DA SEGURANÇA INTERNA NO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE / SEMMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução da obra em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento - Interessado: Secretaria do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 17/07/18. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope nº 02 - "Proposta Comercial" da empresa HABILITADA: para o dia 24/07/18 do corrente ano às 14h30min, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal da Administração, na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 - Bauru/SP.

Bauru, 20/07/2018 - José Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 287/18 - Processo nº 45.584/17 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 232/18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Do Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 ROLO DE LINHA DE PEDREIRO, 465 M² DE PISOS CERÂMICOS, 140 SACOS DE ARGAMASSA, 25 SACOS DE REJUNTES, 02 PACOTES DE ESPAÇADORES, 04 DESEMPENADEIRAS E 04 DISCOS DE CORTE - Interessado: Secretaria Municipal de Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente: Adjudicado pelo Pregoeiro em 13/07/2018 e Homologado pelo Secretário Municipal de Administração em 16/07/2018 conforme segue:

LOTE 01- MATERIAIS PARA TROCA DE PISO
Empresa: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP

Item	Un.	Quant.	Descrição mínima	Marca	Valor un. (R\$)	Valor total (R\$)
01	ROLO	01	Rolo de linha de pedreiro com 100 mts.	Vonder	R\$ 5,53	R\$ 5,53
02	M²	465	Piso cerâmico antiderrapante PEI 5	Rochafort	R\$ 15,20	R\$ 7.068,00
03	SACO	140	Argamassa para piso, embalagem de 20 kg.	Certa	R\$ 9,50	R\$ 1.330,00
04	SACO	25	Rejunte para piso, embalagem de 5 kg.	Certa	R\$ 14,50	R\$ 362,50
05	PCT	02	Espaçador para piso, de 5 mm com 100 peças	Vonder	R\$ 3,20	R\$ 6,40
06	UNID	04	Desempenadeira metálica, dentada, de 8 mm	Vonder	R\$ 12,00	R\$ 48,00

07	UNID	04	Disco para corte de piso, diamantado, de corte seco, diâmetro de 110 mm.	Vonder	R\$ 19,64	R\$ 78,56
VALOR TOTAL DO LOTE – R\$						R\$ 8.898,99

Bauru, 20/07/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 289/18 – Processo nº 10.973/18 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 233/18 – **Do Tipo Menor Preço por Lote – AMPLA PARTICIPAÇÃO – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, PLOTAGEM E ESCANEAMENTO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Interessado:** Todas as Secretarias Municipais, Gabinete, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Dae e Emdurb. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pelo pregoeiro em **16/07/18** e **Homologada** pelo Secretário Municipal de Administração em **17/07/18** conforme abaixo.
LOTE 01 – SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO EM PLÁSTICO (PVC) – AMPLA PARTICIPAÇÃO.
EMPRESA: BAURU CENTER CÓPIAS COMÉRCIO E COPIADORA LTDA – EPP Valor total do lote - R\$ 7.705,00

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO
01	1315	UNID.	Encadernação Em Plástico (Pvc) C/ Espiral, Capa Transparente E Contra Capa Até 100 Folhas.	R\$ 3,00
02	940	UNID.	Encadernação Em Plástico (Pvc) C/ Espiral, Capa Transparente E Contra Capa Acima De 100 Folhas.	R\$ 4,00

LOTE 02 – SERVIÇOS DE PLASTIFICAÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO.

EMPRESA: BAURU CENTER CÓPIAS COMÉRCIO E COPIADORA LTDA – EPP - Valor total do lote R\$ 13.155,00

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO
01	2615	UNID.	Plastificação Tamanho A4, Plástico Mín. 0,05mm.	R\$ 4,00
02	490	UNID.	Plastificação Tamanho A3, Plástico Mín. 0,05mm	R\$ 5,50

LOTE 03 – SERVIÇOS DE CÓPIAS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

EMPRESA: BAURU CENTER CÓPIAS COMÉRCIO E COPIADORA LTDA – EPP - Valor total do lote R\$ 68.408,00

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO
01	3639	M	Cópias Heliográficas.	R\$ 12,00
02	4030	UND.	Cópias Coloridas A3 Papel 75g/M².	R\$ 3,00
03	5060	UND.	Cópias Coloridas A4 Papel 75g/M².	R\$ 2,50

LOTE 04 – SERVIÇOS DE PLOTAGEM – AMPLA PARTICIPAÇÃO

EMPRESA: BAURU CENTER CÓPIAS COMÉRCIO E COPIADORA LTDA – EPP - Valor total do lote - R\$ 148.775,00

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO
01	11890	M	Plotagem No Papel Sulfite Preto E Branco, Face Frente, Gramatura 90gr.	R\$ 7,50
02	7450	M	Plotagem Colorida (Traço De Engenharia).	R\$ 8,00

LOTE 05 – SERVIÇOS DE ESCANEAMENTO – AMPLA PARTICIPAÇÃO

EMPRESA: BAURU CENTER CÓPIAS COMÉRCIO E COPIADORA LTDA – EPP - Valor total do lote - R\$ 21.600,00

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO
01	1350	UNID.	Escaneamento A1.	R\$ 8,00
02	900	UNID.	Escaneamento A0.	R\$ 12,00

Bauru, 20/07/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 204/18 - Processo nº 21.319/18 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 161/18 - **Tipo:** Menor Preço Total do Lote Pelo Sistema de Registro de Preços – **Objeto:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 20.556 KG DE BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL E 22.470 KG BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, MELHOR DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL - **Interessadas:** Secretarias da Educação e Bem Estar Social. **Data do Recebimento das propostas:** até 06/08/18 até as 09h. **Abertura da Sessão:** 06/08/18 às 09h. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 06/08/18 às 10h30. **Informações na Div. de Compras e Licitações,** R. Raposo Tavares 8-38, VI. Sto Antônio, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, poderá ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br. **ID: 722650**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 20/07/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 270/18 - Processo nº 59.691/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 218/18 - **Tipo:** Menor Preço Total do Lote, Pelo Sistema de Registro de Preços – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PERIFÉRICOS E DA REDE LAN E WAN, SENDO: BASE, MASTROS E SUPORTES PARA ANTENAS, BATERIAS, FUSÍVEL, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I - **Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que após a abertura das propostas no sistema do Banco do Brasil o resultado foi o seguinte: **LOTE 1 – BASE, MASTROS E SUPORTES – COTA AMPLA: DESERTO e LOTE 2 – BATERIA E FUSÍVEL – COTA AMPLA: DESERTO;** Bauru, 20/07/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

REPUBLICANDO PORTER SAÍDO COM INCORREÇÕES - NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 235/18 - Processo nº 25.030/18 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 188/18 - **Tipo:** Menor Preço Total do Lote Pelo Sistema de Registro de Preços – **Objeto:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 85.280 KG DE ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, 38.010 KG DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 E 5.180 KG DE FEIJÃO PRETO TIPO 1, MELHOR DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL - **Interessadas:** Secretaria da Educação e Depto de Água e Esgoto. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados** em **10/07/18** pelo pregoeiro e **Homologado** em **10/07/18** pelo Sr. Prefeito Municipal, às empresas, da seguinte forma:
LOTE 01 – ARROZ PARBOILIZADO – COTA PRINCIPAL – DISPUTA AMPLA
EMPRESA VENCEDORA: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP

IT	DESCRIÇÃO	QTD. EST. ANUAL	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Arroz Parboilizado “demais especificações conforme anexo I do Edital N° 235/18”	76.752 KG	EXTRA FINO	R\$ 2,17	R\$166.551,84

LOTE 02 – ARROZ PARBOILIZADO – COTA RESERVADA PARA ME / EPP

EMPRESA VENCEDORA: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP

IT	DESCRIÇÃO	QTD. EST. ANUAL	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Arroz Parboilizado “demais especificações conforme anexo I do Edital N° 235/18”	8.528 KG	EXTRA FINO	R\$ 2,17	R\$ 18.505,76

LOTE 03 – FEIJÃO CARIOCA E FEIJÃO PRETO – COTA PRINCIPAL – DISPUTA AMPLA

EMPRESA VENCEDORA: C S COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI – ME

IT	DESCRIÇÃO	QTD. EST. ANUAL	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Feijão Carioca Tipo 1 “demais especificações conforme anexo I do Edital N° 235/18”	34.209 KG	TIA AMÉLIA	R\$ 2,80	R\$ 95.785,20
02	Feijão Preto Tipo 1 “demais especificações conforme anexo I do Edital N° 235/18”	4.662 KG	FOFURA	R\$ 3,60	R\$ 16.783,20

VALOR TOTAL DO LOTE 03

R\$ 112.568,40

LOTE 04 – FEIJÃO CARIOCA E FEIJÃO PRETO – COTA RESERVADA PARA ME / EPP

EMPRESA VENCEDORA: C S COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI - ME

IT	DESCRIÇÃO	QTD. EST. ANUAL	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Feijão Carioca Tipo 1 “demais especificações conforme anexo I do Edital N° 235/18”	3.801 KG	TIA AMÉLIA	R\$ 2,80	R\$ 10.642,80
02	Feijão Preto Tipo 1 “demais especificações conforme anexo I do Edital N° 235/18”	518 KG	FOFURA	R\$ 3,60	R\$ 1.864,80

VALOR TOTAL DO LOTE 04

R\$ 12.507,60

TOTAL DA LICITAÇÃO

R\$ 310.133,60

Bauru, 20/07/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 47.246/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 254/2018 – **Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – **AMPLA DISPUTA E COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME’S ou EPP’S** - Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição anual estimada de: 32 (trinta e dois) fogões de piso, 04 bocas, 14 (catorze) fornos micro-ondas, 10 (dez) freezer horizontal, 14 (catorze) freezers verticais, 30 (trinta) aparelhos GPS portátil, 05 (cinco) desumidificadores, 18 (dezoito) lavadoras de roupa tipo tanquinho, 10 (dez) lavadoras de roupas, 10 (dez) bebedouros industriais, 10 (dez) purificadores de água, 30 (trinta) ventiladores de coluna industrial, 31 (trinta e um) ventiladores de teto com 3 pás, 50 (cinquenta) ventiladores de mesa oscilante, 10 (dez) escadas de alumínio com 07 degraus, 23 (vinte e três) escadas com 03 Degraus e 20 (vinte) elementos filtrantes para o Município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 07/08/2018 às 8h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 07/08/2018 às 8h. Início da Disputa de Preços dia 07/08/2018 às 15h – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br. **ID 726222.**

Divisão de Compras e Licitações, 20/07/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Edital nº 26/2018 - Chamamento Público nº 03/18 - Processo nº 01.631/2018 – Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando **CONVIDAR entidades civis sem fins lucrativos interessadas em atuar como parceiras da Administração Pública Municipal, mediante a celebração de termo de colaboração para atuar na prestação de assistência em saúde através da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal, assegurando acesso universal, equânime, integral e gratuito, especificamente à população de regiões específicas do município de Bauru, de acordo com o estabelecido nos Planos Municipais de Saúde, Plano Diretor Municipal, Conferências Municipais de Saúde e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e em consonância com o estabelecido pela Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica e estabelece a revisão de diretrizes para a organização da atenção básica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS** – Interessada: Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, até às 17h (dezessete) horas do dia 04 de Setembro de 2018, os documentos que se refere a cláusula 4 do edital. O Edital de Chamamento poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua Gerson França, 7-49, Centro, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17.015-200, durante o período de 23 (vinte e três) de Julho de 2018 a 04 (quatro) de Setembro de 2018, até às 17h ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – link licitações, a partir da primeira publicação do presente. Divisão de Compras e Licitações, 20/07/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A
NATULAB LABORATÓRIO S.A
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PORTAL LTDA
PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Divisão de Compras e Licitações, 20/07/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo: 9.825/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 48/2018 – Menor Preço por Lote – AMPLA PARTICIPAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e locação de 1 (um) equipamento de raio-x, 1 (um) equipamento de ultrassom, bem como prestação do serviço de emissão de laudos e operação do raio-x e ultrassom.

Assunto: Recurso contra a decisão do pregoeiro.

Recorrente: DIMPI - GESTAO EM SAUDE LTDA

O resolve **não acatar** o recurso impetrado pela empresa, mantendo a classificação da empresa IFS – DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA nos lotes: 01 e 02.

A íntegra da decisão do pregoeiro encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde. Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 20/07/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

PROCESSO SELETIVO 001/2017
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	FUNÇÃO
FLAVIA MENDES DE SÁ	SUPERVISOR DE AÇÕES NA SAÚDE DA FAMÍLIA

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 01/2017 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, o candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Eric Édir Fabris
Presidente

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA:

Portaria nº 281/2018-DAE:

CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA nº 469/2013-DAE, de 25/11/2013, que designou o servidor Sr. SIDNEI GUERRA, matrícula 101.586, portador do RG nº 156080953-SSP-SP, para exercer a função de confiança de DIRETOR DO SERVIÇO DE HIDROMETRIA AGREGADA, a partir do dia 19 de julho de 2018.
Bauru, 18 de julho de 2018.

Portaria nº 282/2018-DAE:

DESIGNANDO o servidor Sr. ANDRE LUIZ ALESSO DA COSTA, matrícula 101.461, Encanador, portador do RG. Nº 12.328.059-X-SSP/SP, para exercer a função de confiança de DIRETOR DO SERVIÇO DE HIDROMETRIA AGREGADA, a partir do dia 19 de julho de 2018, de acordo com o Artigo 5º, Inciso V, da Lei Municipal nº 6.365 de 17 de junho de 2013, com todos os direitos e deveres inerentes à função.
Bauru, 18 de julho de 2018.

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicações para serem efetuadas quando do retorno do Contrato/ADITAMENTO.

Contrato nº 069/2018-DAE

Processo Administrativo nº 956/2018-DAE

Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, I da lei nº 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Bermad Brasil Indústrias de Válvulas Ltda

Objeto: Aquisição de peças para manutenção em válvula de controle da Marca Valloy, modelo VA 230/630, observado o disposto na Cláusula Primeira do Contrato.

Assinatura: 19/06/2018

Valor do Contrato: R\$7.664,95 (Sete mil, seiscentos e quarenta e quatro oitenta centavos).

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93

Nota de Empenho Ordinário nº 1136, de 19 de junho de 2018, no valor de R\$7.644,95 (Sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Contrato nº 077/2018-DAE

Processo Administrativo nº 666/2018-DAE

Pregão Eletrônico nº 041/2018

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Startubo Comercial Eireli EPP

Objeto: Aquisição de válvulas de gaveta diversas, observado o disposto na Cláusula Primeira do Contrato.

Assinatura: 12/07/2018

Valor do Contrato: R\$ 52.288,50 (Cinquenta e dois mil reais duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Nota de Empenho Ordinário nº 1301, de 12 de julho de 2018, no valor de R\$ 52.288,50 (Cinquenta e dois mil reais duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 080/2018-DAE

Processo Administrativo nº 3923/2018-DAE

Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, I da lei nº 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Prominent Brasil Ltda

Objeto: Contratação de empresa para prestação de manutenção corretiva e preventiva no sistema de cal hidratada e carvão ativado da marca Tomal, observado o disposto na Cláusula Primeira do Contrato.

Assinatura: 13/07/2018

Valor do Contrato: R\$ 117.334,69 (Cento e dezessete mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Vigência do Contrato: 10 (dez) meses.

Nota de Empenho Global nº 1304, de 13 de julho de 2018, no valor de R\$ 117.334,69 (Cento e dezessete mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 058/2018-DAE

Processo Administrativo nº 6476/2016-DAE

Pregão Presencial nº 039/2018-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado EPP

Objeto: A finalidade do presente Termo de Aditamento é:

a-) A alteração da indicação do modelo de aparelho de ar condicionado (de ciclo frio para ciclos frio e quente) dos objetos no item 01 do lote 02, item 01 do lote 03 e item 01 do lote 05;

Assinatura: 12/07/2018

1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 025/2018-DAE

Processo Administrativo nº 4154/2017-DAE

Pregão Presencial Registro de Preços nº 038/2018-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Reghine Pinheiro Concreto Ltda

Objeto: A finalidade do presente Termo de Aditamento é:

a-) A correção do erro material relativo ao endereço da sede da empresa constante na Ata de Registro de Preços nº 025/2018; devendo constar na Ata o seguinte endereço da empresa Reghine Pinheiro Concreto Ltda: Rodovia Leônidas Pacheco Ferreira, Km 303+700 metros, Pouso Alegre de Baixo, CEP: 17206-697, Jaú/SP

Assinatura: 17/07/2018

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações:

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de [download](#) gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 506/2018 - DAE

Pregão Presencial nº 112/2018 - DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, comissionados e agentes políticos do DAE, bem como aos seus beneficiários dependentes e agregados, conforme a Lei Municipal nº 4.706 de 31 de julho de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 4.739 de 04 de outubro de 2001, sob a modalidade preço pré-estabelecido “per capita”, plano básico na categoria de rede, com cobertura médico-hospitalar sem triagem, por meio de Rede Credenciada/Referenciada da CONTRATADA e/ou ressarcimento das despesas, quando necessário, ocorridas em atendimento de livre escolha, de acordo com a Lei nº 9.656/98 e posteriores alterações, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 06/08/2018 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Daniele Pompilio Moreno Vialógo

Pregoeiro Substituto: Dhyego Palácios Bonifácio

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 3.821/2018 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda.**, para **manutenção corretiva e preventiva do sistema de cloroção e lavador de gás cloro da marca Fluid Feeder, instalado na ETA (Estação de Tratamento de Água).**

Valor Total: R\$ 49.770,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta reais).

Base legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2018

Processo Administrativo nº 4.582/2017 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 103/2017 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de hidróxido de sódio, para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Quimisa S.A.

Lote nº 01 - Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	120	Tonelada	Hidróxido de Sódio em solução aquosa, concentração mínima de 49%, densidade 1,5 1 +/- 0,02, isento de impurezas, inodoro, translúcido, conforme especificações no Anexo I do Edital PE 103/2017-DAE. Marca: Olin	R\$ 1.970,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses**Assinatura:** 08/03/2018**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2018****Processo Administrativo nº 1.107/2017 – DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 064/2017 - DAE****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de rolamentos diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Compromissária:** Rolport Rolamentos Importação e Comércio Ltda.**COTA RESERVADA:****Lote nº 02 – Itens nº 01 ao 28:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	01	Unid.	ROLAMENTO 6204 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 9,20
02	01	Unid.	ROLAMENTO 6205 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 8,89
03	06	Unid.	ROLAMENTO 6207 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 16,00
04	06	Unid.	ROLAMENTO 6208 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 23,75
05	10	Unid.	ROLAMENTO 6209 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 27,00
06	07	Unid.	ROLAMENTO 6211 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 46,22
07	10	Unid.	ROLAMENTO 6212 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 66,99
08	03	Unid.	ROLAMENTO 6220 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 324,98
09	31	Unid.	ROLAMENTO 6306 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 17,01
10	14	Unid.	ROLAMENTO 6308 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 32,29
11	15	Unid.	ROLAMENTO 6309 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 36,52
12	27	Unid.	ROLAMENTO 6310 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 69,48
13	07	Unid.	ROLAMENTO 6311 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 87,00
14	09	Unid.	ROLAMENTO 6312 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 122,92
15	01	Unid.	ROLAMENTO 6313 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 178,59
16	14	Unid.	ROLAMENTO 6314 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 184,89
17	03	Unid.	ROLAMENTO 6315 ZZ C 3 ALTA ROTACAO Marca: NTN-SNR	R\$ 234,00
18	05	Unid.	ROLAMENTO 6316 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 307,95
19	03	Unid.	ROLAMENTO 6322 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 971,85
20	09	Unid.	ROLAMENTO 6409 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 191,80
21	03	Unid.	ROLAMENTO NU 211 KC 3 + H 211 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 254,00
22	01	Unid.	ROLAMENTO NU 322 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 1.022,00
23	03	Unid.	ROLAMENTO 3308 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 205,47
24	05	Unid.	ROLAMENTO 3310 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 339,29
25	01	Unid.	ROLAMENTO 3311 C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 450,72
26	01	Unid.	ROLAMENTO 6208.2 ZR C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 23,86
27	03	Unid.	ROLAMENTO NU 315 C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 566,08
28	02	Unid.	ROLAMENTO 51113 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 118,26

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses**Assinatura:** 19/03/2018**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2018****Processo Administrativo nº 6.970/2017 – DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 014/2018 - DAE****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de cimento CP II 32 MP^a, em sacos contendo 50 kg cada, e cal hidratada, em sacos contendo 20 kg cada, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Compromissária:** WR Comércio e Representação de Materiais para Construção Ltda. ME**COTA PRINCIPAL:****Lote nº 01 - Itens nº 01 e 02:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	5250	Saco	CIMENTO CP II 32 MP ^a , EM SACOS CONTENDO 50 KG CADA, CONFORME NORMA NBR 11578/91 DA ABNT. Marca: Holcim	R\$ 20,00
02	300	Saca	CAL HIDRATADA, EM SACAS DE 20 KG CADA, CONFORME NORMA NBR 7175/92 DA ABNT. Marca: Itaú	R\$ 8,40

COTA RESERVADA:**Lote nº 02 - Itens nº 01 e 02:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	1750	Saco	CIMENTO CP II 32 MP ^a , EM SACOS CONTENDO 50 KG CADA, CONFORME NORMA NBR 11578/91 DA ABNT. Marca: Holcim	R\$ 20,00
02	100	Saca	CAL HIDRATADA, EM SACAS DE 20 KG CADA, CONFORME NORMA NBR 7175/92 DA ABNT. Marca: Itaú	R\$ 8,40

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses**Assinatura:** 19/03/2018**SERVIÇO DE RECEITA****INDEFERIDOS:**

Processo	Requerente	Observação
6091/2014	Marcelo Dias Crepaldi	Análise de Conta
8115/2017	Carlos Eduardo Alves de Souza	Análise de Conta/Vazamento
8157/2017	Gisley Martins Pereira	Análise de Vazamento
8159/2047	Claudecir Ribeiro da Costa	Análise de Conta/Vazamento
8253/2017	Aparecido Alves Pereira	Análise de Vazamento
8254/2017	João Abdo Neto	Análise de Conta
8355/2017	Luzia Marques da Silva	Aferição de Hidrômetro
8385/2017	Adriana souza rodrigues Boaventura	Análise de Contas
30/2018	Paulo Roberto Martins	Aferição de Hidrômetro
126/2018	Fernando Jarbas Garjoni	Análise de Vazamento
128/2018	Alexandra Alcantara Teixeira	Aferição de Hidrômetro
155/2018	Olga Roda da Silva	Análise de Vazamento
266/2018	Maria Benedita dos Santos Firmino	Análise de Vazamento
480/2018	Mauro Gonçalves	Análise de Conta
512/2018	Jefferson da Silva Navarro	Análise de Conta
1150/2018	Germani de Jesus Caldas	Análise de Conta
1159/2018	Luciana Batista de Almeida	Análise de Conta
1472/2018	Celso Carlos de Mattos	Recurso de Auto de Infração
1540/2018	Elisabete Cardoso Rocha	Análise de Vazamento
3763/2018	Fatima Simone Martini da Silva Novaes	Tarifa de Isenção

PROCESSO CONCLUÍDO – À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:

Processo	Requerente	Observação
1820/2018	Ulisses Adriano de Castro	Alteração Cadastral

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Sr(a). Consumidor(a), informamos que deverão ser apresentados os documentos abaixo listados para prosseguimento da solicitação protocolada nos referidos processos. O prazo para manifestação é de até 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido.

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO
1977/2016	Centro Espirita Nova Luz	Matrícula ou Escritura, Ata de Fundação ou Estatuto, Ata em vigência, CNPJ (Inscrição Estadual), Alvará de Funcionamento emitido pela Seplan, Certidão de Regularidade Fiscal Federal em validade, Certidão de Regularidade Fiscal Estadual em validade, Certidão de Regularidade Fiscal Municipal em validade.
2693/2017	Paulo da Graça Lima Filho	Resolução 13/2017 – Artigo 1º – Inciso I, II e III.
4839/2017	Max Milliano Ferreira Cabral	Resolução 13/2017 – Artigo 1º – Inciso I, II e III.
6968/2017	Marcelo Shigueaki Miyazaki	Resolução 13/2017 – Artigo 1º – Inciso II – Material utilizado.
6968/2017	Camila de Marques Ferreira Miyazaki	Comprovante de Pagamento da Referências 09/2017.
7523/2017	Emerson de Lima Villela	Resolução 13/2017 – Artigo 1º – Inciso I
7547/2017	Jennifer Regiane da Silva Rodrigues	Resolução 13/2017 – Artigo 1º – Inciso I, II e III.
7578/2017	João Miguel Bono	Resolução 13/2017 – Artigo 1º – Inciso I e II.
8179/2017	Waang Chieh Min	Resolução 13/2017 – Artigo 1º – Inciso II.
8199/2017	Edilane Rosa	Resolução 13/2017 – Artigo 1º – Inciso I, II, III e IV
8374/2017	Fernanda Cristina Batalha da Silva	Comprovantes de Concerto, conforme Resolução 13/2017 Artigo 1º, Inciso II
424/2018	Maura Stella de Souza	Resolução 13/2017 – Artigo 1º – Inciso I e II.
485/2018	Silvia Helena Vicente da Rocha	Resolução 13/2017 – Artigo 1º – Inciso I e II.
907/2018	Luizelia Pereira de Souza Pastorelli	Comprovantes de Concerto, conforme Resolução 13/2017 Artigo 1º, Inciso II
1411/2018	Analha Machado Cespedes	Comprovantes de Concerto, conforme Resolução 13/2017 Artigo 1º, Inciso II
1658/2018	Anilson Barboza Thereza	Resolução 13/2017 – Artigo 1º – Inciso I e II.
2095/2018	Pedro Paulo Tonin	Resolução 13/2017 – Artigo 1º – Inciso I
2198/2018	Cristiano da Silva Souza	Comprovantes de Concerto, conforme Resolução 13/2017 Artigo 1º, Inciso II

Assinatura: 28/06//2018
Bauru, 21 de julho de 2018.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055933

Processo Nº 4647/17- Registro de preço 027/17
Contratante: EMDURB
Compromissária: BAURU TRUCK LTDA ME
Objeto: 01 Mão de obra mecânica (Licitação)
Valor Total: 134,25
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 28/06//2018
Bauru, 21 de julho de 2018.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055934

Processo Nº 4647/17- Registro de preço 027/17
Contratante: EMDURB
Compromissária: BAURU TRUCK LTDA ME
Objeto: 01 Mão de obra mecânica (Licitação)
Valor Total: 100,00
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 28/06//2018
Bauru, 21 de julho de 2018.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055935

Processo Nº 4647/17- Registro de preço 027/17
Contratante: EMDURB
Compromissária: BAURU TRUCK LTDA ME
Objeto: 01 Mão de obra mecânica (Licitação)
Valor Total: 762,76
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 28/06//2018
Bauru, 21 de julho de 2018.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055936

Processo Nº 4647/17- Registro de preço 027/17
Contratante: EMDURB
Compromissária: BAURU TRUCK LTDA ME
Objeto: 01 un Elemento filtro combustível 503120786
Valor Total: 110,50
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 28/06//2018
Bauru, 21 de julho de 2018.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055941

Processo Nº 0190/18- Registro de Preço 003/18
Contratante: EMDURB
Compromissária: E.A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS
Objeto: 120 l gasolina
Valor Total: 513,36
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão nf
Assinatura: 28/06//2018
Bauru, 21 de julho de 2018.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055942

Processo Nº 4987/16- Pregão presencial 011/16
Contratante: EMDURB
Compromissária: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB LT
Objeto: 188 Un vale alimentação, 6 m.o vale alimentação estagiários
Valor total: R\$ 86,591,96
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 28/06/2018
Bauru, 21 de julho de 2018.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055943

Processo Nº 4987/16- Pregão presencial 011/16
Contratante: EMDURB
Compromissária: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB LT
Objeto: 382 Un vale alimentação, 3 m.o vale alimentação estagiários
Valor total: R\$ 172.732,98
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 28/06/2018
Bauru, 21 de julho de 2018.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055945

Processo Nº 4987/16- Pregão presencial 011/16
Contratante: EMDURB
Compromissária: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB LT
Objeto: 53 Un vale alimentação, 10 m.o vale alimentação estagiários
Valor total: R\$ 26.909,60
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 28/06/2018
Bauru, 21 de julho de 2018.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055946

Processo Nº 4987/16- Pregão presencial 011/16
Contratante: EMDURB

Compromissária: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB LT
Objeto: 4 Un vale alimentação, 2 m.o vale alimentação estagiários
Valor total: R\$ 2.405,32
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 28/06/2018
Bauru, 21 de julho de 2018.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055948

Processo Nº 4987/16- Pregão presencial 011/16
Contratante: EMDURB
Compromissária: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB LT
Objeto: 152 Un vale alimentação, 07 m.o vale alimentação estagiários
Valor total: R\$ 70.656,62
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 28/06/2018
Bauru, 21 de julho de 2018.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055951

Processo Nº 9182/17- Registro de preço 065/17
Contratante: EMDURB
Compromissária: COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
Objeto: 06 un Chapa de aço fino a frio nº18 medidas
Valor Total: 1.108,32
Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal
Assinatura: 28/06//2018
Bauru, 21 de julho de 2018.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055952

Processo Nº 4647/17- Registro de preço 027/17
Contratante: EMDURB
Compromissária: BAURU TRUCK LTDA ME
Objeto: 01 un Fechadura da porta
Valor Total: 296,00
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 28/06//2018
Bauru, 21 de julho de 2018.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055953

Processo Nº 4647/17- Registro de preço 027/17
Contratante: EMDURB
Compromissária: BAURU TRUCK LTDA ME
Objeto: 01 Mão de obra elétrica (Licitação)
Valor Total: 125,00
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 28/06//2018
Bauru, 21 de julho de 2018.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055954

Processo Nº 4647/17- Registro de preço 027/17
Contratante: EMDURB
Compromissária: BAURU TRUCK LTDA ME
Objeto: 01 Mão de obra mecânica (Licitação)
Valor Total: 192,00
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 28/06//2018
Bauru, 21 de julho de 2018.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055955

Processo Nº 4647/17- Registro de preço 027/17
Contratante: EMDURB
Compromissária: BAURU TRUCK LTDA ME
Objeto: 01 un Tubo combustível iveco 504048156
Valor Total: 117,00
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 29/06//2018
Bauru, 21 de julho de 2018.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055956

Processo Nº 4647/17- Registro de preço 027/17
Contratante: EMDURB
Compromissária: BAURU TRUCK LTDA ME
Objeto: 01 un Válvula
Valor Total: 240,00
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 29/06//2018
Bauru, 21 de julho de 2018.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055957

Processo Nº 8569/17- Registro de preço 060/17
Contratante: EMDURB
Compromissária: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEIC. LTDA EPP
Objeto: 12 un Pneu 225/75 R16C- Liso
Valor Total: 5.014,80
Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal
Assinatura: 29/06//2018
Bauru, 21 de julho de 2018.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055958

Processo Nº 4647/17- Registro de preço 027/17
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: BAURU TRUCK LTDA ME
 Objeto: 01 un Válvula governadora
 Valor Total: 320,00
 Condições de Pagamento: 30 dias
 Assinatura: 29/06//2018
 Bauru, 21 de julho de 2018.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055959

Processo Nº 4647/17- Registro de preço 027/17
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: BAURU TRUCK LTDA ME
 Objeto: 01 Mão de obra mecânica (Licitação), 01 Mão de obra elétrica (Licitação)
 Valor Total: 97,50
 Condições de Pagamento: 30 dias
 Assinatura: 29/06//2018
 Bauru, 21 de julho de 2018.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055964

Processo Nº 5940/17- Registro de preço 046/17
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: MANFRIN. CASSEB & CIA LTDA
 Objeto: 01 LT3,6 Esmalte sintético anti corrosivo 3,6L
 Valor Total: 53,50
 Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal
 Assinatura: 29/06//2018
 Bauru, 21 de julho de 2018.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055966

Processo Nº 5940/17- Registro de preço 046/17
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
 Objeto: 01 LT3,6 Esmalte sintético preto fosco 3,6L, 01 LT3,6 Esmalte sintético branco 3,6L
 Valor Total: 121,00
 Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal
 Assinatura: 29/06//2018
 Bauru, 21 de julho de 2018.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055969

Processo Nº 5154/17- Registro de preço 034/17
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA
 Objeto: 01 RL Película preto legenda 0,61 x 20 metros
 Valor Total: 420,00
 Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal
 Assinatura: 29/06//2018
 Bauru, 21 de julho de 2018.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055970

Processo Nº 9137/17- Registro de preço 064/17
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: BELARIS ALIMENTOS LTDA- EPP
 Objeto: 01 LT3,6 Esmalte sintético anti corrosivo 3,6 L
 Valor Total: 1.298,00
 Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão nf
 Assinatura: 29/06//2018
 Bauru, 21 de julho de 2018.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055971

Processo Nº 5876/14- Convênio 001/15
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
 Objeto: 26 m.o. Contrato especial de menor convênio
 Valor Total: 27.132,03
 Condições de Pagamento: dia fixo
 Assinatura: 29/06//2018
 Bauru, 21 de julho de 2018.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055972

Processo Nº 5940/17- Registro de preço 046/17
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
 Objeto: 02 LT3,6 Esmalte sintético branco 3,6L, 02 LT3,6 Esmalte sintético azul del rey 3,6L
 Valor Total: 241,80
 Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal
 Assinatura: 29/06//2018
 Bauru, 21 de julho de 2018.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055973

Processo Nº 5940/17- Registro de preço 046/17
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
 Objeto: 02 LT3,6 Esmalte sintético branco 3,6L, 02 LT3,6 Esmalte sintético azul del rey 3,6L, 01 LT5L Solvente p/ esmalte sintético
 Valor Total: 345,80

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal
 Assinatura: 29/06//2018
 Bauru, 21 de julho de 2018.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 055974

Processo Nº 4386/17- Registro de preço 026/17
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: ELETRIFICAR SERV. DE MANUT. E HIDRÁULICA LTDA ME
 Objeto: 30 un Pá c/ cabo reto- longo- 120 cm, largura, 120 un Vassoura metálica regulável 22 dentes, 25 un Vassourão de nylon c/ cabo, 20 un Lima chata murça 8 c/ cabo, 50 un Baco de enxada 1.70 mts (caipira), 10 un Facão 18 cabo madeira c/ bainha, 05 un Galão térmico c/ torneira capacidade 08, 30 un Faca p/ roçadeira 350 x 1,75mm x1
 Valor Total: 3.919,70
 Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal
 Assinatura: 29/06//2018
 Bauru, 21 de julho de 2018.
 Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete Carmo dos Santos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:
 Período da Manhã das 8h Às 12h.

Terça e Quinta-Feira:
 Período da Tarde das 13h Às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE: (14) 3009-5500

EMAILS

Presidência -donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br
Controladoria Interna -tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br
Procuradoria -eduardoralala@funprevbauru.sp.gov.br
 -marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Administrativa -louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Previdenciária -robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Financeira -diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, **presencial**, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

**SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:
 PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.**

**TERÇA E QUINTA-FEIRA:
 PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

2 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Pertencer aos quadros de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos ou inativos, da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru), Autarquias (Departamento de Água e Esgoto de Bauru) e Câmara Municipal de Bauru.
- 2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de Serviço Público Municipal e ter cumprido estágio probatório.
- 2.3. Não ter sido condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado ou punido administrativamente, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Artigo 39 da Lei Municipal n.º 3.781/1994.
- 2.4. Possuir curso superior completo.
- 2.5. Não ser servidor ativo pertencente ao quadro da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.
- 2.6. Não ser servidor da Administração Direta, Autarquia e Câmara Municipal cedido à Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, à época da abertura do processo eleitoral.
- 2.7. Não ter sido membro dos Conselhos Fiscal e/ou Curador nos dois últimos mandatos consecutivos.
- 2.8. Não ser membro titular ou suplente da Comissão de Eleição, nem ocupante de cargo no SINSERM (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região).
- 2.9. Não ser cônjuge ou companheiro (a) de membro integrante da Comissão de Eleição.
- 2.10. Não ter parentesco de até terceiro grau, em linha reta ou colateral, com os membros titular ou suplente da Comissão de Eleição.

3 – PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

- 3.1. Requerimento, em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital, com firma reconhecida em cartório, tanto do candidato, quanto, se o caso, do seu procurador.
- 3.2. Cédula de Identidade (R.G), mais cópia autenticada em cartório.
- 3.3. Comprovante de Situação Cadastral no CPF Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F): <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>, acessado em 12 de junho de 2018.
- 3.4. Certidão de Distribuição de Processos Criminais, a ser obtida junto ao Cartório do Distribuidor do Fórum de Bauru.
- 3.5. Certidão de Distribuição de Processos Criminais, a ser obtida pela Internet, no site da Justiça Federal de São Paulo: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>, acessado em 12 de junho de 2018.
- 3.6. Certidão de antecedentes criminais (Estadual e Federal), a serem obtidas pela Internet, nos sites: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.jsp>, acessados em 12 de junho de 2018.
- 3.7. Ficha funcional ou certidão, emitida pelo setor responsável pela área de pessoal, que comprove:
 - Tempo de serviço público municipal;
 - Que não foi punido administrativamente, nos termos do item 2.3 do presente edital;
 - Aprovação em estágio probatório.
- 3.8. Comprovante original de conclusão de ensino superior, mais cópia autenticada em cartório.

4 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas neste edital e na legislação específica.
- 4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru.
- 4.3. Caberá recurso com efeito suspensivo nos termos do § 8º do Artigo 25 da Lei 4.830/2002, alterado pela Lei 6.492/2014, em relação às inscrições indeferidas, que poderá ser interposto, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a ser protocolizado na FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP, endereçado à Comissão de Eleição.
- 4.4. O resultado do recurso interposto será publicado no Diário Oficial de Bauru.

5 – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 5.1. Qualquer servidor público municipal ativo ou inativo poderá impugnar as candidaturas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, protocolizando o documento de impugnação na FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP, após a data da publicação mencionada no item 4.2, que deverá ser analisado pela Comissão de Eleição. A impugnação terá efeito suspensivo, nos termos do § 8º do art.25 da Lei 4.830/2002, alterado pela Lei 6.492/2014.
- 5.2. Sanadas as eventuais irregularidades, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos.

6 – DA ELEIÇÃO

- 6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para cada um dos Conselhos, onde se fará constar, pela ordem de inscrição, o número do candidato, seu apelido e entre parênteses, seu nome completo.
 - 6.1.1. O candidato poderá indicar o apelido que constará logo após o número da candidatura na cédula eleitoral.
- 6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial, com foto que o identifique, não sendo permitido o voto por procuração.
 - 6.2.1. O servidor eleitor votará somente em um candidato para cada conselho, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.
- 6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos ou inativos, da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru), Autarquias (Departamento de Água e Esgoto de Bauru), Fundações (Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru), e Câmara Municipal de Bauru.
- 6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores ativos com direito a voto.
 - 6.4.1. Não havendo a participação da maioria simples dos servidores ativos com direito a voto para a eleição dos membros dos conselhos, até o final do mês anterior ao do término do atual mandato, os membros da atual administração deverão permanecer nas funções até a finalização da nova eleição e a posse dos eleitos.
- 6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, a relação dos dias e locais de votação fixos, bem como dos locais de votação itinerante.
- 6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo às suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.
- 6.7. Tanto para o Conselho Curador como para o Conselho Fiscal, serão considerados eleitos, como titulares, os 03 (três) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 4º, 5º e 6º colocados.
- 6.8. Havendo empate entre os concorrentes, será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.
- 6.9. Não será permitido aos candidatos:
 - 6.9.1. O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada boca-de-urna, sendo possível a panfletagem e a presença dos candidatos e/ou seus representantes nas imediações da entrada dos locais de votação.
 - 6.9.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, inclusive e-mail corporativo.
 - 6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.
 - 6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais para a eleição, e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.
 - 6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.
- 6.10. É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.

6.10.1. É vedada, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

- 6.11. Fica permitida até o primeiro dia útil anterior ao dia da votação, a realização da campanha e panfletagem, nos órgãos públicos municipais da Administração Direta ou Indireta, na Câmara Municipal de Bauru e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Efetivos de Bauru – FUNPREV, mediante autorização do Secretário ou Presidente do órgão, desde que não atrapalhe o andamento dos serviços nem o atendimento ao público.
- 6.12. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.
- 6.13. Aos fiscais dos candidatos, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.
- 6.14. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.13, serão passíveis de análise e sanções a cargo da Comissão de Eleição, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.
- 6.15. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição, bem como instruções e regimentos adicionais ao presente processo eleitoral.

7 – DAS COMPETÊNCIAS DOS CONSELHOS

7.1. Da competência do Conselho Curador, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal n.º 6.492/2014.

- 7.1.1. Aprovar e alterar o Regimento da FUNPREV, através de votação de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- 7.1.2. Eleger o seu Presidente e Secretário, bem como o Presidente da FUNPREV;
- 7.1.3. Participar, avaliar e acompanhar sistematicamente, a gestão administrativa, contábil, econômica e financeira dos recursos;
- 7.1.4. Estabelecer normas gerais de contabilidade e atuária de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial da Fundação;
- 7.1.5. Autorizar a aceitação de doações;
- 7.1.6. Autorizar a alienação ou aquisição de bens e direitos;
- 7.1.7. Determinar a realização de inspeções e auditorias por inspetores ou auditores independentes;
- 7.1.8. Acompanhar e apreciar através de relatórios gerenciais a execução dos planos, programas e orçamentos da Fundação;
- 7.1.9. Autorizar a celebração e rescisão de acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades ainda que sob a forma de prestação de serviços por terceiros;
- 7.1.10. Aprovar a prestação de contas anuais a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado – TCE;
- 7.1.11. Aprovar o encaminhamento, ao Prefeito Municipal, da proposta orçamentária anual e dos pedidos de Créditos Adicionais;
- 7.1.12. Apreciar sugestões e encaminhar ao Prefeito Municipal as propostas de modificação da Lei n.º 4.830/2012, devidamente justificadas, inclusive quanto as alterações das alíquotas de custeio do plano de previdência;
- 7.1.13. Julgar, em grau de recurso, atos e decisões proferidas pela Presidência da FUNPREV;
- 7.1.14. Orientar e decidir, sobre eventuais lacunas, omissões ou obscuridade sobre situações relacionadas à previdência disciplinada na Lei n.º 4.830/2002.

7.2. Da competência do Conselho Fiscal, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal n.º 6.492/2014.

- 7.2.1. Fiscalizar os atos dos membros do Conselho Curador e da Presidência da FUNPREV e verificar o cumprimento de seus deveres legais e regulamentares;
- 7.2.2. Aprovar os balancetes mensais ou balanço anual da FUNPREV, emitindo pareceres e/ou recomendações complementares que forem julgadas necessárias a serem cumpridas pelo Conselho Curador;
- 7.2.3. Manifestar-se sobre os relatórios exarados pelo Conselho Curador;
- 7.2.4. Examinar todas as contas, escrituração, documentos, registros contábeis e demais papéis da FUNPREV, suas operações e, ainda, demais atos praticados pelo Conselho Curador;
- 7.2.5. Examinar os resultados gerais do exercício e proposta orçamentária para o exercício subsequente, sobre eles emitindo pareceres;
- 7.2.6. Praticar todos os atos de fiscalização que forem julgados necessários ou recomendáveis, para o fiel desempenho de suas atribuições e competências.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O candidato poderá participar de um curso promovido pela Escola Previdenciária da FUNPREV com carga horária aproximada de 4 (quatro) horas.
 - 8.1.1. O curso citado no item 8.1 não exclui a obrigatoriedade do Curso Preparatório em Gestão Previdenciária previsto no artigo 5º, §5º, da Lei 4.830/2002.
- 8.2. Os atos relativos ao Processo Eletivo serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 8.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a primeira publicação do mesmo (19/06/2018), podendo ser protocolizada das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, SP.
- 8.4. Não poderão integrar o Conselho Curador, o Conselho Fiscal, Presidência da FUNPREV, ao mesmo tempo, representantes que guardem entre si, relação conjugal ou parentesco consanguíneo ou afim e, de convivência, até terceiro grau, inclusive.

Bauru, SP, 12 de junho de 2018
 Simone Stoco Scarabotto Cury
 Presidente (Departamento de Água e Esgoto)
 Monica Martyniak Donaire
 Secretário (FUNPREV)
 Carlos Sérgio de Amorim
 Membro (Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru)
 Juliana Aparecida Pires Morgado
 Membro (Prefeitura Municipal de Bauru)
 Eduardo Rodrigues de Souza
 Membro (Câmara Municipal de Bauru)
 Daniella Cristina de Oliveira
 Membro (Prefeitura Municipal de Bauru)

**ANEXO I
MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU
COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL – BIÊNIO 2019/2020**

Requerimento de inscrição

Número do candidato/Conselho: _____ / _____.
 (preenchido pela comissão)

_____, portador do RG n.º _____, emitido pela _____, inscrito no CPF sob n.º _____

venho requerer à Comissão de Eleição, o deferimento da inscrição para concorrer à eleição da FUNPREV, conforme dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:

Órgão: _____, Lotação: _____.
 (PMB, DAE ou Câmara) (setor em que trabalha)
 Nome completo: _____
 Apellido: _____ Matrícula: _____
 RG: _____ CPF: _____
 Estado civil: _____, Sexo: () Masculino () Feminino
 Endereço: _____, nº _____
 Bairro: _____, Complemento: _____
 Telefones: Res _____ Com _____ Cel _____

Documentos anexados:

1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G.) autenticada em cartório;
 2. Comprovante de Situação Cadastral no CPF Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F.);
 3. Certidão de Distribuição de Processos Criminais (Fórum de Bauru);
 4. Certidão de Distribuição de Processos Criminais (Justiça Federal);
 5. Certidão de antecedentes criminais Estadual;
 6. Certidão de antecedentes criminais Federal;
 7. Ficha funcional ou certidão, emitida pelo setor responsável pela área de pessoal, com comprovações do tempo de serviço público municipal e aprovação em estágio probatório; não ter sido condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado ou punido administrativamente, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal n.º 3.781/1994.
 8. Cópia de comprovante de conclusão de ensino superior autenticada em cartório.
- DECLARO** ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital em conformidade com as Leis Municipais n.º 4830/2002 e 6492/2014, bem como da obrigatoriedade da realização dos cursos previstos nos artigos 5º, § 5º e 47 § 2º.

Nestes Termos,
 P. Deferimento.
 Bauru, _____ de _____ de 2018.

 (assinatura do requerente ou procurador)

PODER LEGISLATIVO
Alexssandro Bussola
 Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2018

ORADORES INSCRITOS:

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB
 NATALINO DAVI DA SILVA / PV
 RICARDO PELISSARO LOQUETE / PPS
 ROGER BARUDE / PPS
 SÉRGIO BRUM / PSD
 TELMA GOBBI / SD
 YASMIM NASCIMENTO / PSC
 ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT
 BENEDITO ROBERTO MEIRA / PSB
 CHIARA RANIERI BASSETTO / DEM
 FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PP
 FRANCISCO CARLOS DE GOES / PMDB
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM
 LUIZ CARLOS BASTAZINI / PV
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA / PRB
 MANOEL AFONSO LOSILA / PDT
 MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PP

Bauru, 20 de julho de 2018.
 ALEXSSANDRO BUSSOLA
 Presidente
 JOSIANE SIQUEIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 25/2018
25ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2018

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
067/18	Projeto de Lei nº 28/18, que dispõe sobre a limpeza de terrenos particulares baldios, espaços públicos - calçadas, casas e construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
134/18	Projeto de Lei nº 60/18, que dispõe sobre a avaliação periódica dos prédios escolares da Rede Municipal de Educação e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
130/18	Projeto de Lei que institui no Município de Bauru o "Dia do Assistente Social", a ser comemorado no dia 15 de maio. Autoria: SÉRGIO BRUM, YASMIM NASCIMENTO

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
138/18	Projeto de Lei nº 55/18, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à Empresa LUME LIGHT PRÓ ATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI EPP. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
139/18	Projeto de Lei nº 62/18, que altera a Lei nº 7029, de 22 de dezembro de 2017, a qual alterou o Art. 15 da Lei nº 6931, de 27 de junho de 2017, que estabelece normas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda quanto à Cessão de Direito Real de Uso de imóveis do Município de Bauru e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
140/18	Projeto de Lei nº 63/18, que autoriza o Executivo a ceder a título oneroso o uso de bens móveis (veículos) de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU (EMDURB). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
144/18	Projeto de Lei nº 67/18, que autoriza a suplementação de recursos, através de transferência e transposição, no orçamento do Município, exercício de 2018. (Câmara Municipal) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
145/18	Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Capitão PM José Augusto Rosa. Autoria: ALEXSSANDRO BUSSOLA

Moção nº	Assunto
052/18	De Aplauso pelos 50 anos do trabalho social e espiritual desenvolvido pela Igreja Assembleia de Deus - Ministério do Ipiranga - Subsede Bauru. Autoria: NATALINO DAVI DA SILVA
053/18	De Aplauso à Sociedade Beneficente "Dr. Enéas de Carvalho Aguiar" parabenizando pela solidariedade e atitude em prol dos hansenianos. Autoria: MARCOS ANTONIO DE SOUZA
054/18	De Aplauso à mídia online Social Bauru pelo trabalho realizado ao longo dos cinco anos de atividades, retratando e divulgando os acontecimentos de Bauru e ajudando a projetar o nome da cidade e dos bauruenses. Autoria: FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Bauru, 20 de julho de 2018.
 ALEXSSANDRO BUSSOLA
 Presidente
 JOSIANE SIQUEIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

PROCESSO DA nº 06/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2018
AMPLA PARTICIPAÇÃO
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado da Câmara Municipal de Bauru.
Critério: Menor preço global.
Data da Abertura: 03 de agosto de 2018 (sexta-feira).
Horário: 09 horas.
Local: Câmara Municipal de Bauru, localizada na Praça D. Pedro II, 01-50, Centro, Bauru - SP, CEP 17.015-230.
Retirada do Edital: <http://www.bauru.sp.leg.br>
Informações: Diretoria Administrativa, das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis.
Telefones: (14) 3235-0690 e 3235-0615

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
 Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041